

Armando Gonzaga, no dia 05.06.2025. **PRAZO:** 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00890 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **PROCESSO Nº SEI-180002/001207/2025.**

Id: 2652860

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/0177/2025. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES. **OBJETO:** A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para a realização dos CONCERTOS DA TEMPORADA SALA CECÍLIA MEIRELES 2025, nos dias 01, 04, 05 e 31 de julho de 2025 na Sala Cecília Meireles e nos dias 02, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de julho de 2025 no Espaço Guiomar Novaes. **VALOR:** 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos, sem taxa mínima. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025. **FUNDAMENTO:** Proc. SEI-180002/001401/2025.

Id: 2652872

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/027/2025. **PARTES:** FUNARJ e ORGANIZAÇÃO NISSI **OBJETO:** A título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, para a realização do espetáculo "Moisés, Príncipe do Egito - O Musical", com temporada prevista para 05 a 28 de setembro de 2025. **VALOR:** Taxa de Ocupação igual ou inferior a 20% da lotação do teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R\$ 5.000,00; Taxa de Ocupação entre 21% e 30% da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R\$ 3.000,00; Taxa de Ocupação entre 31% e 40% da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R\$ 2.000,00; Taxa de Ocupação acima de 41% da lotação do Teatro, prevalece o percentual de 15% sobre a receita bruta auferida com as vendas de ingressos sem cobrança do mínimo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000995/2025.

**INSTRUMENTO:** TPUT nº 180022/175/2025. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ MÚSICA DO RIO DE JANEIRO **OBJETO:** A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para a realização do "I CONCURSO DE REGÊNCIA MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY " nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, quinta e sexta feira de 14h30min às 17h30min e do concerto " ORQUESTRA PETROBRAS SINFÔNICA" no dia 06 de setembro de 2025. **VALOR:** 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos ou a taxa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que for maior. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001392/2025.

Id: 2652919

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTE  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME. **PARTES:** FUNARJ e HENRIQUE LISSOVSKY **OBJETO:** AUTORIZO, o uso da imagem, voz e nome, total e/ou parcialmente para fins de captação, registros fotográficos e audiovisuais meus, no evento Fórum de Violões de Viena 2025, promovido pelo departamento de música e artes da Universidade de Viena, na Áustria, edição, publicação, reprodução, divulgação e exibição, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio, internet, vídeo e outros recursos audiovisuais, inclusive plataformas digitais, mídias sociais e quaisquer outros veículos de comunicação ou de exposições, sem fins lucrativos, bem como, as captações de imagem ambiental promovidas pela Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ ou instituição a ela vinculada, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** Sem Valor. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001441/2025.

Id: 2652921

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 003/2025. **PARTES:** Fundação Leão XIII e a Organização da Sociedade Civil - Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde (INATOS) **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio à cogestão das atividades administrativas, técnicas e operacionais das Unidades de Acolhimento da Fundação Leão XIII situadas em Sepetiba e em Campo Grande. **PERÍODO:** 03 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 843.790,38 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2025. **FUNDAMENTO:** Artigos 148 e 149 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI-310003/000492/2025.**

Id: 2652994

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a BELLAMAR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. **OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA MANGALARGA MACHADOR 2025, que acontecerá entre os meses de maio a julho de 2025, nas etapas das cidades de RIO BONITO, PARACAMBI, ITAIPAVA, SAQUAREMA e ARARUAMA conforme cronograma abaixo descrito, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio. **PRAZO:** O prazo contratual deverá ser de 60 dias após o fim da última etapa, a fim de que se possam observar todos os ritos de pós execução, fiscalização, prestação de contas e pagamento da última parcela, que é o dia 05 de julho de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2025. **VALOR:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000270/2025.**

Id: 2647713

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002900/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **EDSON RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4256130-2, Matrícula 0925686-8, Vínculo 1, e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2652459

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000276/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **MARCELO DE PAULA SOARES**, Professor FAETEC I, Identidade Funcional 578742-4, Matrícula 2236602, Vínculo 1, e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 15/08/2023 a 24/08/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2652460

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002351/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **GABRIEL CARVALHO DA SILVA ÍNDIO BARBOSA**, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional 5029788-0, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 20/10/2023 a 29/10/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2652462

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002354/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **RENATO RODRIGUES DE SOUZA**, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional 5036645-9, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 17/04/2023 a 26/04/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2652463

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002352/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **EMERSON GOMES FREITAS**, Professor Docente I, Identidade Funcional 51370310, Matrícula 5137031001, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/07/2023 a 06/08/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2652464

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administra-

tivo nº SEI-320001/002819/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **CARLOS HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 34997423, Matrícula 3111523-1, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2652465

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002822/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **KLAUS MEDEIROS CUNHA DA COSTA E SA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 5560802, Matrícula 0829778-0, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 10/02/2022 a 19/02/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2652466

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000242/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **SÉRGIO LUIZ FERREIRA TRINDADE**, Professor Docente I, Identidade Funcional 42036321, Matrícula 919282-4, Vínculo 1, Matrícula 0964862-7, Vínculo 2 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, sob pena de REVELIA.

Id: 2652497

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base no Processo SEI-320001/003103/2024 / SEI-320001/006600/2024, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, **CITA**, pelo presente Edital Citação o servidor: **RENATO AUGUSTO JORGÉ LEITE**, Identidade Funcional nº 3.003.606-2, Assistente Administrativo em Saúde, matrícula nº 866.462-5, vínculo 1, para apresentar sua peça de defesa no prazo de 10(dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96 (Abandono de Cargo-10 (dez) Faltas Consecutivas-período iniciada em 10/02/2024), devendo comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões , Centro/RJ, Tel: 2333-1887, horário de 10h às 16h, e-mail:wfirmino@cge.rj.gov.br ou acoliveira@cge.rj.gov.br., momento em que será oportunizada vistas e cópias dos autos, se assim desejar.

Id: 2652194

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. E renuncia do reajuste contratual, relativo ao período de 12/06/2025 a 11/06/2026. **VALOR:** O Termo Aditivo terá o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/06/2025 a 11/06/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-320001/000430/2024.**

Id: 2652978

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica N.º23/2025, assinado em 29/05/2025. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE CASEMIRO DE ABREU. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PRO-GRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses **VALOR:** Sem valor. **PROCESSO Nº SEI-430001/002363/2025.**

Id: 2653034